



## **Relatório do Controle Interno 1º Quadrimestre de 2023**

**Prefeitura do Município de Piracicaba**

## Sumário

Apresentação .....	3
1. Análise do desempenho fiscal .....	4
1.1 Execução Orçamentária .....	4
1.2 Receitas .....	5
1.2.1 Receita Corrente Líquida .....	6
1.3 Despesas .....	7
1.4 Resultado Primário .....	9
1.5 Resultado Nominal .....	10
2. Limites constitucionais .....	11
2.1 Despesas com Pessoal .....	11
2.2 Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde .....	12
2.3 Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino .....	13
2.4 Aplicação dos Recursos no FUNDEB .....	14
2.5 Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE .....	15
2.6 Relatório de Alertas – TCESP .....	15
Considerações Finais .....	16

## Apresentação

O Sistema de Controle Interno do Município tem por finalidade a realização de atividades de fiscalização e de orientação destinadas à correta aplicação dos recursos públicos. Por meio de seu Órgão Central, deve emitir relatórios para ciência do Chefe do Poder Executivo, apresentando os resultados da execução operacional, orçamentária, financeira e patrimonial do município.

O presente Relatório de Controle Interno – RCI, tem por objetivo avaliar a execução orçamentária e financeira do município em cumprimento à legislação pertinente, referente ao 1º quadrimestre de 2023, de modo a oferecer melhores condições para a tomada de decisão da alta administração a fim de que os objetivos estratégicos do município sejam alcançados.

O trabalho apresentado visa avaliar a execução orçamentária da Administração Direta e Indireta de Piracicaba, trazendo um resumo das receitas e despesas, o resultado primário e nominal obtido no período de janeiro a abril do presente exercício, bem como verificar os limites constitucionais referentes a Despesa com Pessoal e a aplicação dos recursos próprios em Saúde e Educação (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Fundeb).

Ademais, o presente trabalho verifica o cumprimento das entregas de documentação referente à Educação e Saúde ao Siope (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação) e Siops (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde), respectivamente. Este relatório traz também os principais apontamentos dos Relatórios de Alerta realizados pelo Tribunal de Contas à prefeitura de Piracicaba no 1º Quadrimestre de 2023.

## 1. Análise do desempenho fiscal

As informações apresentadas neste relatório, estão demonstradas de forma consolidada, abrangendo os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município de Piracicaba.

Para elaboração das análises foram utilizadas informações extraídas dos balancetes conta contábil e conta corrente dos arquivos XMLs gerados pelo sistema de contabilidade do município.

Os dados apurados para elaboração dos demonstrativos podem sofrer alterações em face de eventuais ajustes contábeis; nessa hipótese, tais modificações serão consignadas no próximo RCI.

### 1.1 Execução Orçamentária

O resumo do balanço orçamentário do município está apresentado na tabela 01, na qual demonstram-se a previsão inicial para o exercício de 2023, e as receitas realizadas e despesas liquidadas apuradas no primeiro quadrimestre de 2023. No período, ocorreu um superávit orçamentário de R\$ 306,06 milhões.

**Tabela 01 - Balanço Orçamentário Resumido**

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial Anual 2023	Receitas Realizadas até Abril/2023
1 - Receitas Correntes	2.676.847.000,00	973.100.064,69
2 - Receitas de Capital	91.673.000,00	3.736.800,31
9 - Deduções da Receita	195.168.000,00	66.327.776,01
7 - Receitas Intra Orçamentárias	51.498.000,00	16.682.337,39
<b>Total das Receitas Orçamentárias (I)</b>	<b>2.624.850.000,00</b>	<b>927.191.426,38</b>
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial Anual 2023	Despesas Liquidadas até Abril/2023
3 - Despesas Correntes	2.336.647.800,00	595.697.761,51
4 - Despesas de Capital	193.599.200,00	8.750.676,84
9 - Reserva de Contingência	34.226.000,00	0
7 - Despesas Intra Orçamentárias	60.377.000,00	16.682.779,97
<b>Total das Despesas Orçamentárias (II)</b>	<b>2.624.850.000,00</b>	<b>621.131.218,32</b>
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	<b>Déficit / Superávit (III) = (I)-(II)</b>	<b>306.060.208,06</b>

Fonte: SIAFEM

## 1.2 Receitas

As receitas orçamentárias do município estão demonstradas na Tabela 02, que apresenta um comparativo entre a receita arrecadada no 1º quadrimestre de 2022, a receita prevista para o 1º quadrimestre de 2023 e a receita arrecadada até abril para o exercício corrente.

**Tabela 02 – Receitas por Categoria Econômica**

RECEITAS	Arrecadada até Abr/2022	Previsão até Abr/2023	Arrecadada até Abr/2023
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>800.825.513,53</b>	<b>861.295.012,28</b>	<b>906.772.288,68</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	245.585.308,06	267.666.000,00	299.642.544,63
Contribuições	5.738.474,03	6.846.600,00	7.304.707,54
Receita Patrimonial	30.193.201,84	9.606.733,24	37.427.651,11
Receita de Serviços	89.894.503,32	114.822.166,04	103.577.822,96
Transferências Correntes	406.887.197,85	438.767.346,56	432.514.200,70
Outras Receitas Correntes	22.526.828,43	23.586.166,44	26.305.361,74
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>1.063.523,07</b>	<b>52.969.998,56</b>	<b>3.736.800,31</b>
Operações de Crédito	482.705,81	42.833.998,60	0,00
Alienação de Bens	33.543,50	800.333,32	2.921,00
Transferências de Capital	547.273,76	9.333.333,32	3.733.879,31
Outras Receitas de Capital	0	2.333,32	0
<b>Receitas Intra Orçamentárias (IV)</b>	<b>11.441.824,58</b>	<b>15.819.200,00</b>	<b>16.682.337,39</b>
<b>TOTAL (V) = (I+II-III+IV)</b>	<b>813.330.861,18</b>	<b>930.084.210,84</b>	<b>927.191.426,38</b>

Fonte: SIAFEM

As receitas totais arrecadadas pelo município somaram o montante de aproximadamente R\$ 927 milhões. Dentre as Receitas Correntes, as mais representativas foram as “Transferências Correntes” e os “Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria”.

As receitas de “Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria” tiveram aumento de aproximadamente 22,01% em relação a 2022 e de 11,95% em relação ao previsto para o período em 2023. Este resultado foi impulsionado principalmente pela arrecadação do ISS (crescimento de 16,01% em relação ao previsto).

A “Receita Patrimonial” teve uma alta expressiva em 2022, reflexo das receitas de Aplicações Financeiras, que estão relacionadas aos rendimentos dos recursos da Saúde, Fundeb, Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e Tesouro. Esse resultado se manteve no 1º quadrimestre de 2023. As “Receitas de Serviços” referem-se, majoritariamente, ao Serviço Municipal de Água e Esgoto.

As “Transferências Correntes” são as receitas de maior representação na receita total do município e tiveram uma queda de 1,43% em relação ao previsto no quadrimestre. Tal resultado ocorreu principalmente devido à queda na arrecadação do ICMS, motivada possivelmente pela diminuição na tributação de combustíveis, telecomunicações e energia elétrica, alto nível de juros e endividamento das famílias.

As “Outras Receitas Correntes” são provenientes das multas de trânsito e das demais receitas correntes, como receitas eventuais e receitas da Dívida Ativa Não Tributária, resultantes do programa de recuperação fiscal (Refis).

Já as “Receitas de Capital” tiveram uma arrecadação menor em relação ao previsto para o período em 2023. Tal fato se deve principalmente pelas receitas de “Operações de Crédito” que estão relacionadas ao Finisa (programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento) que não se concretizaram no período.

### 1.2.1 Receita Corrente Líquida

A Receita Corrente Líquida (RCL) é utilizada como parâmetro para diversos indicadores da gestão fiscal e limite de gastos para União, Estados e Municípios. Representa o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes; e são deduzidas a contribuição dos servidores ao regime próprio de previdência, a compensação financeira entre os regimes de previdência e a retenção para formação do FUNDEB. O cálculo é apurado de maneira consolidada no município considerando os últimos doze meses.

A RCL do período analisado (maio/22 a abril/23) alcançou R\$ 2,403 bilhões, tendo as “Transferências Correntes” representado aproximadamente 58% desse montante, conforme tabela 03.

**Tabela 03 - Evolução da Receita Corrente Líquida Realizada nos Últimos 12 meses**

Especificação	Mai/22 a Abr/23
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>2.636.659.916,87</b>
Receitas Tributárias	732.137.692,45
Receita de Contribuição	22.469.374,97
Receita Patrimonial	95.087.064,15
Receita de Serviços	305.146.910,20
Transferências Correntes	1.399.603.345,47
Outras Receitas Correntes	82.215.529,63
<b>Deduções (II)</b>	<b>221.764.837,36</b>
Contribuição do Servidor a RPPS	22.469.374,97
Receitas de Compensação Previdenciária	5.746.782,10
Ganhos com Apl. Financeira do RPPS	9.491.919,93
Vencimento dos Agentes Comunitários De Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias (Ec 120/2022)	6.235.212,00
Deduções de Receita para Formação do FUNDEB	177.821.548,36
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>2.414.895.079,51</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (IV)	6.243.249,81
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>2.408.651.829,70</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §16º, da CF) (VI)	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DEPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>2.408.651.829,70</b>

Fonte: SIAFEM / AUDESP

## 1.3 Despesas

As despesas orçamentárias do município estão demonstradas na tabela 04, que apresenta a dotação inicial para o exercício e as despesas previstas e arrecadadas de janeiro a abril de 2023.

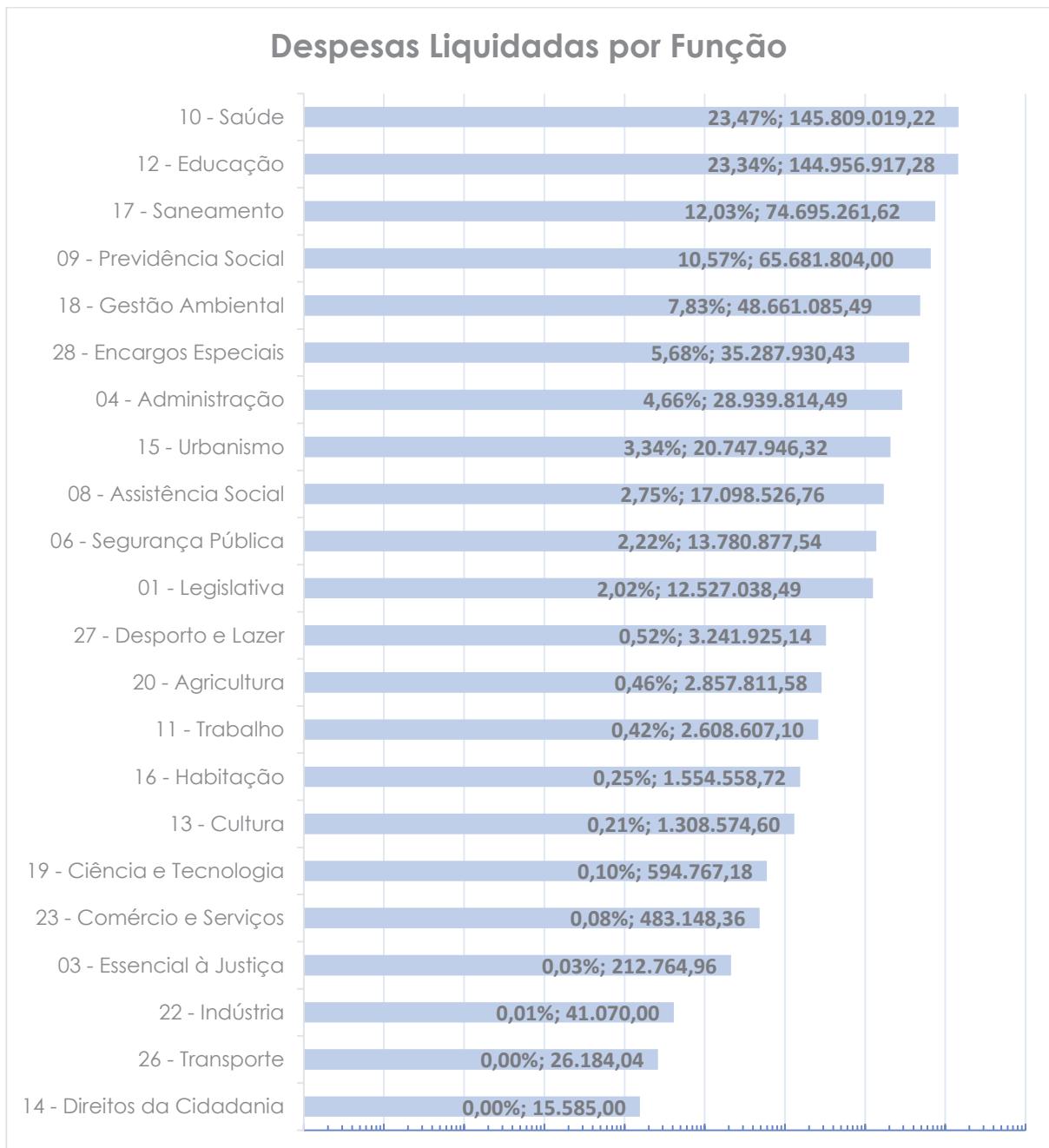
**Tabela 04 – Despesas por Categoria Econômica**

DESPESAS	Dotação Inicial Anual para 2023	Despesa Prevista Até Abril/2023	Despesa Liquidadada até Abril/2023
<b>Despesas Correntes</b>	<b>2.336.647.800,00</b>	<b>680.547.252,00</b>	<b>595.676.279,98</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.059.875.000,00	322.585.804,00	298.785.112,24
Juros e Encargos da Dívida	20.960.000,00	6.592.150,33	3.910.535,68
Outras Despesas Correntes	1.255.812.800,00	351.369.297,67	292.980.632,06
<b>Despesas de Capital</b>	<b>193.599.200,00</b>	<b>38.912.456,33</b>	<b>8.750.676,84</b>
Investimentos	173.278.100,00	32.480.262,33	2.218.979,13
Amortização / Refinanciamento da Dívida	20.321.100,00	6.432.194,00	6.531.697,71
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>34.226.000,00</b>	<b>34.226.000,00</b>	<b>-</b>
<b>Despesas Intra Orçamentárias</b>	<b>60.377.000,00</b>	<b>19.184.130,67</b>	<b>16.682.779,97</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>2.624.850.000,00</b>	<b>772.869.839,00</b>	<b>621.131.218,32</b>

Fonte: SIAFEM

As despesas correntes somaram o valor de R\$ 621,1 milhões (23,66% da fixada para o exercício), sendo que os grupos mais representativos dessa categoria foram as “Despesas com Pessoal e Encargos Sociais” e as “Outras Despesas Correntes”, que registraram uma despesa de R\$ 591,7 milhões). Já as despesas de capital representaram um montante de aproximadamente R\$ 8,7 milhões no período.

A seguir apresentamos as despesas liquidadas classificadas por Função:



Fonte: SIAFEM.

\*As porcentagens apresentadas aqui, são relacionadas às despesas por função em relação à despesa total, e não devem ser confundidas com os índices utilizados para cálculo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Saúde.

As maiores parcelas das despesas foram aplicadas em Educação e Saúde, que juntas, representam cerca de 46,72% das despesas, somando R\$ 290.765.936,50. Em seguida, temos as despesas com Saneamento, Previdência Social, e Gestão Ambiental.

## 1.4 Resultado Primário

O resultado primário indica se os níveis de gastos orçamentários do município são compatíveis com sua arrecadação. A tabela 05 apresenta o cálculo para obtenção do Resultado Primário.

**Tabela 05 – Resultado Primário**

RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas até Abril/2023
<b>Receitas Fiscais Correntes (I)</b>	<b>2.647.497.000,00</b>	<b>2.647.497.000,00</b>	<b>944.878.847,45</b>
Receita Tributária	732.920.000,00	732.920.000,00	299.642.544,63
Receita de Contribuição	22.560.000,00	22.560.000,00	7.304.707,54
Receita Previdenciária	22.560.000,00	22.560.000,00	7.304.707,54
Receita Patrimonial Líquida	3.678.000,00	3.678.000,00	6.263.311,99
Receita Patrimonial	33.028.000,00	33.028.000,00	37.473.900,99
(-) Aplicações Financeiras	29.350.000,00	29.350.000,00	31.210.589,00
Transferências Correntes	1.478.072.000,00	1.478.072.000,00	501.114.326,77
Demais Receitas Correntes	410.267.000,00	410.267.000,00	130.553.956,52
Diversas Receitas Correntes	410.267.000,00	410.267.000,00	130.553.956,52
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>91.673.000,00</b>	<b>91.673.000,00</b>	<b>3.736.800,31</b>
Operações de Crédito (III)	78.502.000,00	78.502.000,00	0,00
Alienação de Ativos	2.401.000,00	2.401.000,00	2.921,00
Outras Alienações de Bens	2.401.000,00	2.401.000,00	2.921,00
Transferências de Capital	10.763.000,00	10.763.000,00	3.733.879,31
Convênios	6.563.000,00	6.563.000,00	2.428.512,42
Outras Transferências de Capital	4.200.000,00	4.200.000,00	1305366,89
Outras Receitas de Capital	7.000,00	7.000,00	0
Receitas Fiscais de Capital (VI) = (II-III-IV-V)	13.171.000,00	13.171.000,00	3.736.800,31
Deduções da Receita (VII)	195.168.000,00	195.168.000,00	69.317.147,77
<b>Receitas Fiscais Líquidas (VIII) = (I+VI-VII)</b>	<b>2.465.500.000,00</b>	<b>2.465.500.000,00</b>	<b>879.298.499,99</b>
DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizada	Despesas Liquidadas até Abril/2023
Despesas Correntes (IX)	2.336.647.800,00	2.468.273.726,92	595.697.761,51
Pessoal e Encargos Sociais	1.059.875.000,00	1.080.604.088,52	298.806.593,77
Juros e Encargos da Dívida (X)	20.960.000,00	20.960.000,00	3.910.535,68
Outras Despesas Correntes	1.255.812.800,00	1.366.709.638,40	292.980.632,06
Desp. Fiscais Correntes (XI) = (IX-X)	2.315.687.800,00	2.447.313.726,92	591.787.225,83
Despesas de Capital (XII)	193.599.200,00	269.937.971,85	8.750.676,84
Investimentos	173.278.100,00	249.616.871,85	2.218.979,13
Amortização da Dívida (XV)	20.321.100,00	20.321.100,00	6.531.697,71
Desp. Fiscais de Capital (XVI) = (XII-XIII-XIV-XV)	173.278.100,00	249.616.871,85	2.218.979,13
Reserva de Contingência (XVII)	34.226.000,00	34.226.000,00	0
<b>Despesas Fiscais Líquidas (XVIII) = (XI+XVI+XVII)</b>	<b>2.523.191.900,00</b>	<b>2.731.156.598,77</b>	<b>594.006.204,96</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)</b>	<b>-57.691.900,00</b>	<b>-265.656.598,77</b>	<b>285.292.295,03</b>

Fonte: SIAFEM / AUDESP

O Resultado Primário do município apresentou um superávit de R\$ 285 milhões no período de janeiro a abril de 2023.

O valor acompanha a tendência de superávit do município nos últimos anos, ou seja, as receitas primárias superaram as despesas primárias demonstrando o equilíbrio das contas municipais.

**Tabela 06 - Evolução do Resultado Primário dos exercícios anteriores (Janeiro a Dezembro)**

Ano	2018	2019	2020	2021	2022
<b>Resultado Primário</b>	49.257.801,65	66.740.959,54	173.842.143,39	311.255.513,19	329.838.168,23

## 1.5 Resultado Nominal

O Resultado Nominal compreende o resultado da variação da dívida fiscal líquida do setor público deduzidos os ajustes patrimoniais e metodológicos. A tabela 07 demonstra o resultado nominal no município no 1º Quadrimestre de 2023. Para o período, verificou-se uma diminuição no estoque da dívida de R\$ 204,8 milhões.

**Tabela 07 – Resultado nominal**

	Saldo em 12/2022	Saldo em 04/2023
<b>Dívida Consolidada (I)</b>	<b>145.951.943,16</b>	<b>142.632.601,51</b>
<b>Deduções (II)</b>	<b>715.468.111,35</b>	<b>915.867.940,63</b>
Ativo Disponível	717.532.512,92	895.034.311,18
Haveres Financeiros	51.157.983,18	46.401.608,17
(-) Restos a Pagar Processados	14.440.218,34	1.185.599,26
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	38.782.166,41	24.382.379,46
<b>Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)</b>	<b>-569.516.168,19</b>	<b>-773.235.339,12</b>
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	49.384.129,50	50.501.846,20
<b>Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)</b>	<b>-618.900.297,69</b>	<b>-823.737.185,32</b>
<b>Período de Referência</b>		
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>De 01/2023 a 04/2023</b>	
	<b>-204.836.887,63</b>	

Fonte: SIAFEM / AUDESP

## 2. Limites constitucionais

Na sequência do relatório, apresenta-se a verificação do cumprimento dos limites constitucionais relativos a despesa com pessoal e a aplicação dos recursos em saúde e educação.

### 2.1 Despesas com Pessoal

As despesas com pessoal nos últimos doze meses estão apresentadas na tabela 08. O limite constitucional representa uma porcentagem da Receita Corrente Líquida.

Tabela 08 – Despesas com pessoal nos últimos 12 meses

Despesas com Pessoal	Mai/22 a Abr/23
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	597.108.405,80
Remuneração de Agentes Políticos	121.190,56
Encargos Sociais	143.911.226,84
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	173.737.703,53
Outras Despesas e Obrigações (variáveis, etc)	53.749.087,70
Despesas de Exercícios Anteriores	84.798,63
Sentenças Judiciais	24.556.718,93
Indenizações e Restituições Trabalhistas	484.344,00
<b>Total de Despesas com Pessoal</b>	<b>993.753.475,99</b>
Deduções	
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	24.641.517,56
Desp. com Inativos e Pensão custeadas com recursos vinculados	32.549.142,68
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	6.235.212,00
<b>Total de Deduções</b>	<b>63.425.872,24</b>
<b>Total de Despesas com Pessoal Líquidas</b>	<b>930.327.603,75</b>

Percentual de Limite de Despesas com pessoal:

Receita Corrente Líquida *	2.408.651.829,70	
Limite Máximo de Gasto (Art. 20 LRF)	1.285.997.142,72	54,00%
Limite Prudencial 95% (Art. 22 LRF)	1.221.697.285,59	51,30%
<b>Despesa Líquida com Pessoal</b>	<b>930.327.603,75</b>	<b>38,62%</b>

\*Receita Corrente Líquida Ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal.

Fonte: Siafem (Metodologia Audeesp)

Constata-se que as despesas com pessoal estão abaixo do limite máximo e do limite prudencial estipulados na Lei de Responsabilidade Fiscal, totalizando R\$ 923 milhões que representam 38,62% da receita corrente líquida ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal.

## 2.2 Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde

Até o mês de abril, a Secretaria Municipal de Saúde aplicou, segundo o critério da despesa liquidada, a quantia de R\$ 103,45 milhões de reais. Este valor, frente a arrecadação de impostos e transferências legais constitucionais de R\$ 597 milhões, representa **17,33%** das receitas de impostos e transferências constitucionais.

A aplicação dos recursos encontra-se acima do percentual mínimo de 15% estabelecido na Emenda Constitucional n.º 29/2000, para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde pelos entes federativos.

A tabela 09, demonstra as receitas e despesas aplicadas em saúde pelo município no 1º quadrimestre de 2023.

**Tabela 09 - Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde**

Mês	Receita	Aplicação Mínima (15%)	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Jan	178.900.718,01	26.835.107,70	66.795.544,47	37,34%	26.586.041,74	14,86%	22.349.081,10	12,49%
Fev	123.606.912,56	18.541.036,88	19.001.640,35	15,37%	20.766.613,82	16,80%	24.732.224,45	20,01%
Mar	181.290.738,76	27.193.610,81	48.870.401,96	26,96%	28.588.171,23	15,77%	28.483.408,65	15,71%
Abr	113.356.086,89	17.003.413,03	26.374.864,51	23,27%	27.517.498,55	24,28%	27.655.324,60	24,40%
<b>Total</b>	<b>597.154.456,22</b>	<b>89.573.168,43</b>	<b>161.042.451,29</b>	<b>26,97%</b>	<b>103.458.325,34</b>	<b>17,33%</b>	<b>103.220.038,80</b>	<b>17,29%</b>

Fonte: SIAFEM

## 2.3 Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

Com relação à execução orçamentária, a Secretaria Municipal de Educação aplicou, até o mês de abril, segundo o critério da despesa liquidada, a quantia de R\$ 114,7 milhões de reais. Este valor, frente a arrecadação de impostos e transferências legais constitucionais de R\$ 597 milhões representa **19,21%** das receitas.

A tabela 10, apresenta as receitas e despesas aplicadas com recursos próprios em Ensino. Os dados apurados demonstram que a **aplicação dos recursos próprios em ensino está abaixo do mínimo constitucional de 25%** estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.

**Tabela 10 - Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino**

Mês	Receita	Aplicação Mínima (25%)	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Jan	178.900.718,01	44.725.179,50	91.265.325,63	51,01%	30.657.684,57	17,14%	29.831.005,91	16,67%
Fev	123.606.912,56	30.901.728,14	37.321.953,13	30,19%	29.519.738,53	23,88%	29.662.538,53	24,00%
Mar	181.290.738,76	45.322.684,69	28.933.269,92	15,96%	30.277.140,29	16,70%	29.998.877,37	16,55%
Abr	113.356.086,89	28.339.021,72	23.269.187,42	20,53%	24.279.554,77	21,42%	23.710.685,44	20,92%
<b>Total</b>	<b>597.154.456,22</b>	<b>149.288.614,06</b>	<b>180.789.736,10</b>	<b>30,28%</b>	<b>114.734.118,16</b>	<b>19,21%</b>	<b>113.203.107,25</b>	<b>18,96%</b>

**Tabela 11 – Resumo da Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino**

RECEITA DE IMPOSTOS		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL (25%)		
	Previsto para 2023	Arrecadado até Abril/2023	Para o exercício 2023	Até Abril/2023
Próprios	646.947.000,00	254.130.119,14	408.706.250,00	149.288.614,06
Transferências da União	138.604.000,00	42.565.875,85		
Transferências do Estado	849.274.000,00	300.458.461,23		
<b>Total</b>	<b>1.634.825.000,00</b>	<b>597.154.456,22</b>		

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO						
	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Total</b>	<b>180.789.736,10</b>	<b>30,28%</b>	<b>114.734.118,16</b>	<b>19,21%</b>	<b>113.203.107,25</b>	<b>18,96%</b>
Educação Infantil	61.025.182,83	10,22%	24.570.476,78	4,11%	23.748.710,46	3,98%
Ensino Fundamental	51.164.427,20	8,57%	21.563.515,31	3,61%	20.854.270,72	3,49%
Retenções ao Fundeb	68.600.126,07	11,49%	68.600.126,07	11,49%	68.600.126,07	11,49%

Fonte: Siafem

Cabe ressaltar que em decorrência do estado de calamidade pública provocado pela pandemia de Covid-19, foi aprovada a Emenda Constitucional 119/2022, que isenta de responsabilidade os estados e municípios pela não aplicação do percentual mínimo em educação nos anos de 2020 e 2021, tendo os gestores, a obrigação de investir o que não foi aplicado nesses dois anos até o final do exercício de 2023.

Em virtude da supracitada emenda, o município instituiu o Fundo Municipal de Educação - FME, por meio da Lei Complementar nº 442, de 22 de dezembro de 2022, com o objetivo de dar transparência à utilização dos recursos financeiros de exercícios fiscais respectivos, para complementar a aplicação do percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) exigidos pela Constituição Federal na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Até o 1º quadrimestre de 2023, o Fundo da Municipal de Educação aplicou o correspondente ao valor de R\$ 8.726.768,82.

## 2.4 Aplicação dos Recursos no FUNDEB

Até o mês de abril, a Secretaria Municipal de Educação aplicou, segundo o critério da despesa liquidada, a quantia de R\$ 64,12 milhões de reais no Fundeb, que representa **76,49%** do total das receitas. A tabela 12 apresenta as receitas e despesas relacionadas ao Fundeb no período de janeiro a abril de 2023.

**Tabela 12 - Aplicação dos Recursos no Fundeb**

Receitas do FUNDEB		Retenções do FUNDEB			
		Prev. Atualizada para 2023	Arrecadação até Abril/2023	Prev. Atualizada Para 2023	Retido Até Abril/2023
Receitas de Transferências	262.000.000,00		82.448.961,27	195.168.000,00	68.600.126,07
Receitas de Aplicações Financeiras	7.400.000,00		1.384.326,68		
Total da Receita	269.400.000,00		83.833.287,95		

Apuração do Resultado do Fundeb			
Aplicações Mínimas Obrigatórias		Transferências	Retenções
Total	269.400.000,00	83.833.287,95	82.448.961,27
Magistério 70%	188.580.000,00	58.683.301,57	Diferença (Recebido - Retido) = Ganhos 13.848.835,20

Apuração da aplicação						
	Despesa Empenhada (até Dez/22)		Despesa Liquidada (até Dez/22)		Despesa Paga (até Dez/22)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Total	<b>68.854.103,83</b>	<b>82,13%</b>	<b>64.122.313,71</b>	<b>76,49%</b>	<b>59.926.508,25</b>	<b>71,48%</b>
Magistério	64.122.313,77	76,49%	64.122.313,71	76,49%	59.926.508,25	71,48%
Outros	4.731.790,06	5,64%	-	0,00%	0,00	0,00%

Fonte: Siafem

De acordo com o art. 25 da lei nº 14.113/2020, os recursos do Fundeb devem ser utilizados no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas de manutenção e de desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, sendo que até 10% dos recursos recebidos poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício subsequente. Além disso, conforme o art. 26 da lei supracitada, um percentual mínimo de 70% dos recursos deverá ser aplicado na remuneração dos profissionais da atenção básica.

## 2.5 Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

O controle interno deve acompanhar a situação da entrega de documentação referente à Educação e à Saúde ao Siope e Siops, respectivamente.

A verificação da entrega de documentos em atendimento ao calendário de obrigações, foi realizada via consulta ao CAUC - serviço que disponibiliza informações sobre o cumprimento de requisitos fiscais por parte dos municípios, dos estados, do Distrito Federal e de organizações da sociedade civil, necessários à celebração de instrumentos para transferência de recursos do governo federal.

Em relação a Educação, foi verificado se há regularidade quanto ao envio das informações do Anexo 8 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) ao Siope (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação).

Até a última verificação realizada pelo controle interno, observou-se que a documentação do 1º Bimestre de 2023 foi entregue, embora com atraso. O prazo para entrega no 2º Bimestre é até o dia 30/05/2023.

Quanto a Saúde, buscou-se verificar a regularidade do envio das informações do Anexo 12 do RREO ao Siops (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde). No entanto, este item foi desabilitado temporariamente em decorrência de problemas relacionados à transmissão de dados.

## 2.6 Relatório de Alertas – TCESP

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo elabora o Relatório de Alertas. Trata-se de um documento que informa aos órgãos jurisdicionados situações desfavoráveis e/ou irregulares relacionadas à gestão Municipal.

No 1º Quadrimestre de 2023 o Controle Interno acompanhou a emissão dos relatórios pelo Tribunal e solicitou, via memorando, que as secretarias que estavam em desconformidade, que se adequassem e justificassem o motivo de tal alerta, para evitar assim, a recorrência dos alertas e para que o município fique regular ao decorrer do ano.

## Considerações Finais

O Sistema de Controle Interno, em consonância com a legislação, apresenta este Relatório de acompanhamento da gestão fiscal, cumprindo a atribuição de proporcionar a situação orçamentário-financeira do 1º quadrimestre de 2023, de modo a oferecer melhor condição para as decisões da alta administração a fim de que os objetivos estratégicos do município sejam alcançados.

Neste relatório foi apresentada a execução orçamentária consolidada do município, bem como apresentados os limites constitucionais em despesas com pessoal e a verificação da aplicação mínima dos recursos em saúde e educação.

Pode-se observar que o município demonstra equilíbrio orçamentário entre as receitas e despesas, apresentando superávit orçamentário. Os gastos municipais referentes às despesas com pessoal estão abaixo do limite máximo e do limite prudencial estipulados na legislação; e as despesas com Saúde vem atingindo a aplicação constitucional mínima exigida.

Em relação as despesas com Educação, o município não vem atingindo a aplicação mínima exigida no art. 212 da Constituição Federal nas despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino e o percentual mínimo no Fundeb. O não cumprimento das despesas em ensino, pode acarretar em sanções, restrições ou penalidades ao município, como a suspensão de transferências voluntárias, intervenção estatal, além de responsabilização da autoridade competente. Logo, é de suma importância que a aplicação dos recursos cumpra o mínimo constitucional para evitar prejuízos ao município. Ademais, o município também precisa cumprir o disposto na Emenda Constitucional nº 119/2022, e aplicar o valor a menor da diferença entre o percentual mínimo do Ensino que não foi aplicado em 2020 e 2021 até o final de 2023.

Vale ressaltar que o Sistema de Controle Interno vem se estruturando e padronizando suas atividades para que possa exercer plenamente suas funções. No período em análise, o Controle Interno finalizou o Relatório do Controle Interno de 2022, que foi estruturado em duas partes. A primeira, contendo a análise do desempenho fiscal e da gestão orçamentária do município em 2022. A segunda, contendo as avaliações enviadas à 47 áreas setoriais, como por exemplo, merenda e transporte escolar, almoxarifado, unidades de saúde, repasses ao terceiro setor, compras e licitações, entre outros assuntos relevantes ao município.

Além disso, realizamos a análise de editais, nos quais as recomendações do Controle Interno são enviadas à Comissão de Licitações do município antes da publicação dos mesmos,

esta medida visa mitigar os erros e aprimorar o planejamento das compras e contratações. Também realizamos o acompanhamento dos processos junto à Receita Federal do Brasil, verificando se houve atualização e acompanhando a situação fiscal do município, alertando à Contabilidade quanto a quaisquer pendências que possam dificultar a emissão de certidões ao município. Buscou-se também apoiar e orientar as secretarias sobre dúvidas pertinentes ao Controle e apoiar o Tribunal de Contas em eventuais fiscalizações e requisições.

Por fim, submetemos este Relatório de Controle ao Sr. Prefeito Municipal para ciência e deliberações que entender necessárias. Posteriormente, o presente relatório deve ficar à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Piracicaba, 23 de maio de 2023.

**MARIANA APARECIDA**   
BAPTISTINI:43279557879 Assinado de forma digital por  
MARIANA APARECIDA  
BAPTISTINI:43279557879  
Dados: 2023.05.24 16:23:45 -03'00'

---

Mariana Aparecida Baptistini  
Equipe de Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

**PAULO ROBERTO**   
COSTA:71609024834 Assinado de forma digital por PAULO  
ROBERTO COSTA:71609024834  
Dados: 2023.05.24 16:23:17 -03'00'

---

Paulo Roberto Costa  
Coordenador do Sistema de Controle Interno

**LUCIANO SANTOS**   
TAVARES DE  
ALMEIDA:10293008876  
876 Assinado de forma digital por  
LUCIANO SANTOS TAVARES  
DE ALMEIDA:10293008876  
Dados: 2023.05.25 08:34:34  
-03'00'

---

Luciano Santos Tavares de Almeida  
Prefeito Municipal